



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Agosto  
Lilás

Mês de  
conscientização  
pelo fim da violência  
contra a mulher

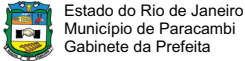


Ano III

Paracambi, terça-feira, 22 de agosto de 2023

Edição 1082

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = DECRETO Nº 5.648, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

### = D E C R E T A =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 140.370,00 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta reais), para atender as despesas da Câmara Municipal, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5293/2023.

**Art.2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Câmara Municipal, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

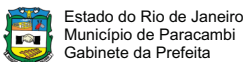
### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
332	26.02.01.122.0030.1064	3.3.90.30	1.500.0084	2.670,00	-0-
336	26.02.01.122.0030.1064	4.4.90.51	1.500.0084	100.000,00	-0-
350	26.02.01.122.0030.1100	3.3.90.39	1.500.0084	7.800,00	-0-
341	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.30	1.500.0084	15.000,00	-0-
359	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.14	1.500.0084	14.900,00	-0-
334	26.02.01.122.0030.1064	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	4.200,00
583	26.02.01.122.0030.2065	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	136.170,00
<b>TOTAL</b>				<b>140.370,00</b>	<b>140.370,00</b>

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = DECRETO Nº 5.649, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

### = D E C R E T A =

**Art.1º**- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5128/2023.

**Art.2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
53	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.14	1.753.0100	3.000,00	-0-
770	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.36	1.753.0100	4.000,00	-0-
55	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.39	1.753.0100	-0-	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

Fontes: 1.753.0100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = PORTARIA Nº 206/2023 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

### = R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Vitória Côrtes da Silva de Oliveira, do cargo em comissão, Assessor da Assessoria de Capacitação, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme a Lei Complementar Nº 1.383/2019, a partir de 18/08/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

### = PORTARIA Nº 207/2023 =



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

EXONERAR a pedido, Carlos Eduardo da Silva Filomeno, Professor (A), matrícula n.º 8879, edital n.º 02/2021, Processo Seletivo Simplificado, a partir de 22/08/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

◆◆◆

Aviso de Retificação no D. O. de 11/08/2023

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 199/2023

... a partir de 24/07/2023

LEIA-SE: PORTARIA Nº 199/2023

... a partir de 01/08/2023

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA 119/23 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O (A) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

A pedido do(a) servidor(a), Janine Pascoal Negrão da Câmara, Matrícula nº 36/1297, Fiscal de Posturas, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Finanças, promove-se a mudança voluntária de regime para estatutário, a partir de 21 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.225/17, combinado com a Lei Complementar nº 1.463/2020 e Processo nº 5480/2023.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

◆◆◆



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA 120/23 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

Conceder ao (a) servidor (a), Eliakim Costa Queiroz, Matrícula nº 36/13678, Motorista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, com início em 28 de agosto de 2023 e término em 26 de novembro 2023, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 5469/2023.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

◆◆◆

CORRIGENDA, ONDE SE LÊ

PORTARIA SEMAD Nº 111 DE 15 de Agosto de 2023.  
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de contrato, objeto do processo administrativo Nº 389/2022, Licitação nº 023/CPL/2023, aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Paracambi, em atendimento aos funcionários e colaboradores da Prefeitura de Paracambi, em substituição à ex servidora Paula de Andrade Souza – Mat.: 15254 Assessor 02.

NOME – Melissa Protencio Pinheiro – Mat. 15142 – Coordenador de Projetos Especiais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilza Maria Izolani e Oliveira  
Secretária Municipal de Administração

LEIA-SE

PORTARIA SEMAD Nº 111 DE 15 de Agosto de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de contrato, objeto do processo administrativo Nº 389/2021, Licitação nº 023/CPL/2022, aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Paracambi, em atendimento aos funcionários e colaboradores da Prefeitura de Paracambi, em substituição à ex servidora Paula de Andrade Souza – Mat.: 15254 Assessor 02.

NOME – Melissa Protencio Pinheiro – Mat. 15142 – Coordenador de Projetos Especiais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilza Maria Izolani e Oliveira  
Secretária Municipal de Administração

◆◆◆

### EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Municipais de Paracambi-SSMP, através de seu Presidente, na forma do art. 21,II c/c art. 37 do seu Estatuto, CONVOCA todos sócios do Sindicato, quites com suas obrigações e conforme Estatuto, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2023, na sede do sindicato com primeira convocação às 10:00hs e segunda e última chamada às 11:00hs, com a seguinte ordem do dia: I- Apresentação da Comissão Eleitoral; II- Abertura do Processo Eleitoral para eleição de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, que será realizada em 27 de Setembro de 2023 das 09:00hs às 17:00hs. As eleições ocorreram com a instalação de 01(uma) urna fixa na sede do sindicato, 01(uma) urna fixa na COMDEP, e 01(uma) urna itinerante. O prazo para registro das chapas será de 05(cinco) dias úteis, iniciando em 04 de setembro de 2023 e encerrando em 11 de setembro de 2023. A secretaria do sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral. Encerrado o prazo para registro das chapas, será publicado edital com a relação nominal das chapas registradas, ocasião em que será aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do edital, para impugnação de candidaturas. Ficam designados os dias 25 e 28 de agosto de 2023, para segunda e terceira votação no mesmo horário e locais, se for necessário.

Paracambi, 23 de agosto de 2023.

Antonio Carlos dos Santos  
Presidente



D.O.E  
PARACAMBI

#### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

#### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )